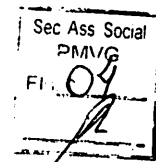




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo Público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

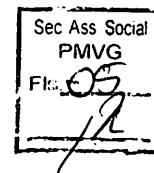
Considerando que a **Associação Varzeagrandense Pró-Atividades Esportivas – AVA** apresentou o projeto **"Esportivo Educacional Mãos Unidas da AVA/VG"** ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação de instrução e prática da modalidade esportiva Atletismo às crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos em vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, e a **Associação Varzeagrandense Pró-Atividades Esportivas - AVA**

Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


JANEIDE RAMOS DIAS DE CAMPOS
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande - MT

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação
PMVG

133 f

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 1078556/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa de Licitação n. 81/2025.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “esportivo educacional mãos unidas da AVA/VG” por meio de instrução e prática da modalidade esportiva atletismo às crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos em vulnerabilidade social o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRO-ATIVIDADES ESPORTIVAS
- AVA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.291.972/0001-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 08(oito) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 378/2025 fls. 103/107, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. 108/109.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de fomento N. 81/2025**, fundamentado nos Lei n. 13.019/2014 de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2025.


CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3723

Divulgação terça-feira, 07 de outubro de 2025

Página 422

Publicação quarta-feira, 08 de outubro de 2025

explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 03 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 029/2025

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, por meio da Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025, de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 14.770/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que obteve a devida autorização do órgão gerenciador – Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT – e que realizará ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025, originada do Pregão Presencial nº 026/2025. A empresa vencedora do certame é: Razão Social: ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 40.080.144/0001-10. Endereço: Rua da Esperança, nº 1938s, Bairro Parque da Alvorada, Juara/MT – CEP 78.575-000 Telefone: (66) 99845270 E-mail: sonicinformatica2020@gmail.com. O objeto da adesão é o fornecimento de materiais permanentes, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de União do Sul/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços, respeitada a legislação vigente.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul - MT, 06 de outubro de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria nº 036/2025

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 81/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 1078556/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “esportivo educacional mãos unidas da AVA/VG” por meio de instrução e prática da modalidade esportiva atletismo às crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos em vulnerabilidade social o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRO-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.291.972/0001-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 08 (oito) meses.

Ano 14 Nº 3723

Divulgação terça-feira, 07 de outubro de 2025

Página 423

Publicação quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Processo n. 1077060/2025- Objeto: Contratação de empresa capacitada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da Administração, em atendimento as necessidades do município de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2025 – Período de 12 (doze) meses. Empresa: LIMPETRANS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 22.503.417/0001-00, conforme tabela abaixo.

ITEM	POSTOS	COD. TCE	UND	QTD MÊS	Vir unitário por Horas	Total Mensal
1	Serviço de Vigia Patrimonial	281516-8	Horas	4.650	26,26	122.109,00
2	Serviço de Apoio Administrativo – Nível Médio	424454-0	Horas	7.440	26,26	195.374,40
3	Serviço de Apoio Administrativo Nível Superior (Administrativo Master I)	218590-3	Horas	6.510	37,44	243.734,40
4	Serviços de Copa	346283-8	Horas	2.790	27,06	75.497,40
5	Serviço de Apoio ao Setor de Engenharia	00071603	Horas	2.790	156,81	437.499,90
6	Serviço de Limpeza de Vias Públicas e áreas públicas (praças, jardins, etc.)	00010613	Horas	74.400	42,50	3.162.000,00
7	Serviço de limpeza e conservação de Prédios Públicos	218287-4	Horas	11.160	34,57	385.801,20
8	Serviço de vigia patrimonial noturno	430621-0	Horas	3.720	33,67	125.252,40
9	Serviço de Condução de Veículos leves	252411-2	Horas	6.510	50,13	326.346,30
10	Serviço de Condução de Veículos Pesados	00030601	Horas	5.580	50,91	284.077,80
11	Serviço de Operação de Máquinas Pesadas	420145-0	Horas	7.440	52,31	389.186,40
12	Serviço de Tapa Buracos (Servente Braçal/Homem de Campo)	00083839	Horas	13.020	36,57	476.141,50

Valor total mensal R\$ 6.223.020,60 (Seis milhões duzentos vinte e tres mil vinte reais e sessenta centavos).

Várzea Grande/MT, 06 de outubro de 2025 –

CELSON LUIZ PEREIRA
Secretaria de Viação e Obras
LIMPETRANS LTDA
Alexandre da Silva Rocha

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025. Processo nº 1047035/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (mamografia e ultrassonografia), diagnóstico em cardiologia (teste de esforço/teste ergométrico, sistema HOLTER 24 hs – 3 canais e monitorização ambulatorial de pressão arterial – M.A.P.A) e litotripsia extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 1 região renal) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.945/0001-77, com o lote 2,3 e 4: no valor total de R\$



- a) Membro: ANA LUCIA ZANATTA VOLPONI FREITA, OAB, CPF: XXX.801.031-XX, mandato inicial em 20/02/2025 e termino em 31/12/2025;
- b) Membro: JOSE LUIS CAVALCANTE DA SILVA, SINTAVG-Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, CPF:XXX.963.001-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;
- c) Suplente: DIVINO MENDES TEIXEIRA, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, CPF: XXX.551.901-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;
- d) Membro: DJEYMES AMELIO DE S. BAZZI, OAB, CPF: XXX.451.962-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027;

e) Membro: MÔNICA CURVO, representante da sociedade, CPF: XXX.447.661-XX, mandato inicial em 01/09/2025 e termino em 31/12/2027.

Art. 2º Ficam excluídos da condição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Várzea Grande - MT:

- a) FERNANDA CORREA DA COSTA - CPF: XXX.963.001-XX;
- b) MATHEUS MONTAVÃO GUEDES CEZAR - CPF: XXX.638.951-XX;
- c) MARIA EUGENIA COSTA DA SILVA - CPF: XXX.773.691-XX;
- d) NADIA ESCUDEIRO SANTANA - CPF: XXX.634.401-XX;
- e) JESUS JOSÉ TRINDADE - CPF: XXX.659.891-XX;
- f) SEVERINO FERNANDES DA SILVA - CPF: XXX.319.991-XX.

Art. 3º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2025.

o Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 6 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 960/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 1082112/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 166682, exercendo o cargo de Subsecretária - DNS 02, em substituição a servidora DEISE DE CÁSSIA BOCALON MAIA, matrícula nº 166570, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde DNS 01, na Secretaria Municipal de Saúde, afastada em virtude de gozo de férias no período compreendido entre 20/10/2025 a 03/11/2025, com efeitos financeiros.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 06 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 81/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 1078556/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto "esportivo educacional mãos unidas da AVA/VG" por meio de instrução e prática da modalidade esportiva

atletismo às crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos em vulnerabilidade social o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRO-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.291.972/0001-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 08(oito) meses.

Várzea Grande/MT, 07 de outubro de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 313/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a Substituição do Representante do Conselho Municipal de Educação para compor a Comissão para a Realização das Discussões referente a Reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos, para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a elaboração de instrumentos de regulamentação para a realização das discussões referente a reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos para o ano letivo de 2026, no Município de Várzea Grande/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira Layse Grecco, em substituição ao Conselheiro Charles Fabiano Araújo Quadro, como representante do Conselho Municipal de Educação para integrar a Comissão composta pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a coordenação do primeiro, e na ausência do mesmo, sob coordenação do segundo, procedam: os encaminhamentos e a elaboração dos instrumentos de regulamentação, para o exercício de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 03/10/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025, Processo nº 1061751/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, nº 2.138 - Bairro da manga, Várzea Grande/MT, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica, incluindo o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, coleta, transporte, cessão gratuita de equipamentos durante a vigência contratual, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, isentando-se a contratante da disponibilização de mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Várzea Grande - MT, 3 de outubro de 2025.

Delsi de Cássia Bocalon Mala

Secretária Municipal de Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025, Processo nº 1047035/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (mamografia e ultrassonografia), diagnóstico em cardiologia (teste de esforço/teste ergométrico, sistema HOLTER 24